



| município de ansião



Mapa de Pessoal 2024

Revisão 01

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including signatures and initials.

Mapa de Pessoal - 2024

Rev. 01

Quadro Resumo

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			PT Cativo	Total de Postos de Trabalho Preenchidos
		CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros		
2.1- Gabinete de Planejamento Estratégico	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1	2		1	1
2.2- Gabinete de Apoio ao Presidente	Chefe de Gabinete			1					4
	Adjunto			1					
2.3- Gabinete da Qualidade	Secretário de Vereação			2					0
									1
2.4- Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Comunidade	Coordenador Municipal			1					1
2.5- Gabinete Médico Veterinário Municipal	Técnico Superior/ Técnico Superior				1				0
2.6- Departamento Administrativo e Financeiro	Diretor de Departamento						1		1
2.6.1- Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior/ Técnico Superior	1						1	1
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			2			1	
2.6.2- Gabinete de Conhecimento e Inovação	Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação/Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	4							4
2.6.3- Gabinete de Controlo Interno	Técnico Superior/ Técnico Superior				1				0
2.6.4- Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	Chefe da Unidade de 4.º grau			1					1
	Técnico Superior/ Técnico Superior				1				0
2.6.4.1- Secção Administrativa e de Apoio	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	4			1				7
	Fiscal	1							
2.6.4.2- Secção de Recursos Humanos	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2							4
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							
2.6.5- Divisão Financeira e de Património	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							0
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2			2		1	2	
2.6.5.1- Secção Financeira	Chefe de Divisão							1	5
	Técnico Superior/ Técnico Superior	3							
2.6.5.2- Secção Aproveitamento e Património	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							4
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	1							
2.7- Departamento de Planeamento Urbanístico, Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior/ Técnico Superior	2							0
2.7.1- Divisão de Obras Particulares e Urbanismo	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2							2
	Chefe de Divisão			1				1	
2.7.1.1- Secção de Apoio Administrativo	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							3
	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							
2.7.1.2- Sector de Obras Particulares	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2			1				3
2.7.1.3- Sector de Planeamento e Estudos	Técnico Superior/ Técnico Superior	3							2
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1				
2.7.1.4- Gabinete Técnico Florestal	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	1							1
2.7.2- Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1				2
	Chefe de Divisão			1				1	
2.7.2.1- Secção de Apoio Administrativo	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							3
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	3						1	
2.7.2.2- Sector de Obras Municipais	Técnico Superior/ Técnico Superior	4			1				17
	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1							
2.7.2.3- Sector de Ambiente	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	12			7				18
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1				
2.7.2.4- Sector de Armazéns, Oficinas e Viaturas	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1						1	2
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	16							
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2							0
	Chefe de Divisão						1		
2.8.1- Secção de Apoio Administrativo	Assistente Técnico/ Assistente Técnico								0
2.8.2- Sector de Equipamentos Educativos	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							94
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	1			1				
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	11							17
	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							
2.8.4- Sector de Equipamentos Culturais	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1							8
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	77			25				
2.8.5- Gabinete de Acção Social	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2						2	1
	Técnico Superior/ Técnico Superior	4			1				
2.8.6- Transferência de competências - Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							4
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2			1	1			
2.8.6- Transferência de competências - Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	3	1		2				4
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional					2			
Sub-Total		201	1	8	58	5	3		
Trabalhadores afectos a mais que uma U.O. (alínea a), b), c) e d))				3					
Total		201	1	5					

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23 / 02 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido				PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TD		
2.1- Gabinete de Planeamento Estratégico	As descritas no Artigo 13.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior/ Técnico Superior	Relações Públicas	752	1				1	a) PT em mobilidade- Órgão de destino Município Figueira da Foz
			Licenciatura					2		
				520			1			
2.2- Gabinete de Apoio ao Presidente	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Gabinete		514			1			
	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Adjunto								
	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Secretário da Vereação		130			1			
	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Secretário da Vereação		672			1			
2.3- Gabinete da Qualidade	As descritas no Artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais									
2.4- Serviço Municipal de Protecção Civil e Defesa da Floresta Contra Incêndios	As descritas no Artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Municipal					1			
2.5- Gabinete Médico Veterinário Municipal	As descritas no Artigo 17.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Medicina Veterinária					1		Vago por motivo de aposentação
2.6- Departamento Administrativo e Financeiro	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Direcção de Departamento						1		
	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	303	1				1	d) Comissão de Serviço - Município de Pombal
2.6.1- Gabinete de Apoio Jurídico	As descritas no Artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Jurídica	761	1			2	1	Comissão de Serviço em regime de substituição
			Adequado curso tecnológico ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em áreas de informática.	144						
2.6.2- Gabinete de Conhecimento e Inovação	As descritas no Artigo 20.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana da Portaria N.º 358/2002 de 3 de Abril.	Técnico Superior/ Técnico Superior		159	4					
				171						
				201						
2.6.3- Gabinete de Controlo Interno	As descritas no Artigo 21.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura				1			
2.6.4- Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	As descritas no Artigo 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Chefe de Unidade de 4.º grau	Licenciatura				1			c) Comissão de Serviço em regime de substituição
		Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura					1		
				178						
				232	3					
				281						
	As descritas no Artigo 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12.º de escolaridade	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade							

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23 / 01 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Categoria/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências		Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
				Ficha N.º		CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
2.6.4.1- Secção Administrativa e de Apoio	12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico		862		1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
	As descritas no Artigo 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do Despacho 20/SEALOT/194 publicado em 12 de Maio de 1994.	Fiscal		104		1					
	As descritas no Artigo 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	117 195		2					
	As descritas no Artigo 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	283		1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
2.6.4.2- Secção de Recursos Humanos	As descritas no Artigo 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	89		1					
	As descritas no Artigo 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	145 283		1 1				1 1	a) PT em mobilidade- Órgão destino Município Condeixa b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
	As descritas no Artigo 25.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade					2			
	As descritas no Artigo 25.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	Licenciatura						1		Despacho n.º 34/2023
2.6.5.1- Secção Financeira	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	11		1				1	a) Comissão de Serviço - Município de Porto de Mós
	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	179		2					
	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	Contabilidade e Auditoria	157							
	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	9		1					
2.6.5.2- Secção Aproveitamento e Património	As descritas no Artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	135		1					
	As descritas no Artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	10		1					
	As descritas no Artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	Licenciatura	961		1					a) PT em mobilidade- Órgão de origem Pamplhosa da Serra
	As descritas no Artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	158 189		2					

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 27 / 02 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
2.7. Departamento de Planeamento Urbano, Obras Municipais e Ambiente	As descritas no Artigo 28.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais									
2.7.1- Divisão de Obras Particulares e Urbanismo	As descritas no Artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Chefe de Divisão				1				
	As descritas no Artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Engenharia Civil	141	1				1	c) PT em comissão de serviço - Chefe de Divisão
	As descritas no Artigo 30.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	69	1					
2.7.1.1- Secção de Apoio Administrativo	As descritas no Artigo 30.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	134	2					
				855				1		
	As descritas no Artigo 31.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil Licenciatura em Solicitação e Administração	265						
			Licenciatura em Arquitetura	188	3					
			Licenciatura em Engenharia Civil	849						
2.7.1.3- Sector de Planeamento e Estudos	As descritas no Artigo 32.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	969	1					a) PT em mobilidade - Serviço de origem IGAC
		Assistente Técnico/ Assistente Técnico	Licenciatura					1		
			Desenhador	116	1					
2.7.1.4- Gabinete Técnico Florestal	As descritas no Artigo 33.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	225	1					
			Licenciatura em Engenharia Florestal					1		
		Chefe de Divisão	Licenciatura							
2.7.2- Divisão de Obras Municipais e Ambiente	As descritas no Artigo 34.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Engenharia Civil	90	1				1	c) PT em comissão de serviço - Chefe de Divisão
	As descritas no Artigo 34.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.			100	1					
		Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	177	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				97	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
2.7.2.1- Secção de Apoio Administrativo	As descritas no Artigo 35.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.			98						
		Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura - Engenharia Civil	101	3					
				806						
	As descritas no Artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.									

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23 / 02 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Cargo/Categoria/ Categoria Técnico Superior	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
2.7.2.2- Sector de Obras Municipais	As descritas no Artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	Licenciatura	177	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
			Licenciatura - Engenharia Eletromecânica							
			Escolaridade obrigatória	46	1					
				26						
				43						
				148						
				91						
				175						
				213	12					
				214						
2.7.2.3- Sector de Ambiente	As descritas no Artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	47						
				32						
				33						
2.7.2.4- Sector de Amadéns, Oficinas e Viaturas	As descritas no Artigo 37.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	Licenciatura em Engenharia Civil	630	1					
			Licenciatura							
			Escolaridade obrigatória	93	1					
				96						
				190						
				84						
				79						
				80						
				48						
				77						
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	As descritas no Artigo 37.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	123	15					
				124						
				94						
				193						
				191						
				621						
				857						
				858						
				97	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				99	2					
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	As descritas no Artigo 38.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	319						
			Escolaridade obrigatória							
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	As descritas no Artigo 39.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória							
			Escolaridade obrigatória							
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	As descritas no Artigo 39.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória							
			Escolaridade obrigatória							
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	As descritas no Artigo 39.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória							
			Escolaridade obrigatória							

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23 / 02 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Categoria/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
2.8.1- Secção de Apoio Administrativo	As descritas no Artigo 40.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo a Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	802	1					
		Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	859	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
				912			1			
				901						
				892						
				895						
				885						
				899						
				906						
				898						
				902						
				924						
		Assistente Técnico/ Coordenador Técnico (e)	12.º ano de escolaridade	891	1					
		Assistente Operacional/ Encarregado Operacional (e)	Escolaridade obrigatória	886	1					
				897						
				907						
				211						
				486						
				908						
				909						
				910						
				911						
				905						
				380						
				600						
				640						
				442						
				913						
				890						
				915						
				916						
				884						
				203						
				917						
				918						
				487						
				887						
				929						
				919						
		Assistente Operacional/ Assistente Operacional (e)								

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23 / 02 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências		Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT	OBS.
				Ficha N.º		CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD	Cativos	
2.8.2- Sector de Equipamentos Educativos	As descritas no Artigo 41.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.		Escolaridade obrigatória	889							
				894							
				920							
				206							
				900							
				888							
				405							
				728							
				490							
				648							
				904							
				632							
				922							
				120							
				893							
				923							
				926							
				903							
				927							
				928							
				146							
				121							
				161							
				167							
				126							
				163							
				168							
				194							
				230							
				285							
				730							
				647							
				638							
				779							
				359							
				771							
		Assistente Operacional/ Assistente Operacional		861							
				860							
				777							
				864							
				714							
				951							a) PT em mobilidade - Serviço de origem Município de Lagos
				766							
				973							
				972							
				936							
				974							

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23/02/2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	As descritas no Artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Escolaridade obrigatória	978						a) PT em mobilidade - Serviço de origem Município de Coimbra
				945						
				870						
				796						
				840						
				859	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				862	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				254				25		
				277	4					
				288						
				780						
								1		
				176	1					
				863						PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	As descritas no Artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	Escolaridade obrigatória	282	2					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	As descritas no Artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	23						
				107						
				165						
				160						
				639						
				321						
				788						
				971						
				282	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				863	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Escolaridade obrigatória/CAMTCC	166	1					
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura							
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura - Ciências da Documentação-Arquivo							

Mapa de Pessoal
Ano: 2024, Rev. 01, de 23 / 02 / 2024

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências		Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			PT Cativos	OBS.	
				Ficha N.º		CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros			
2.8.4- Sector de Equipamentos Culturais	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	137										
				71										
				136										
				110									PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria	
2.8.5- Gabinete de Acção Social	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	115										
				112										
				110									1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
2.8.6- Transfereência de competências - Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Assistente Operacional/ Assistente Operacional (f)	Escolaridade obrigatória	198										
				Sub-Total		201	1	8	58	5	3			
				Trabalhadores afectos a mais que uma U.O. (alínea a), b),c) e d))										
				Total		201	1	5						

- a) Em mobilidade entre órgãos ou serviços
b) Em mobilidade interna no órgão
c) Em Comissão de Serviço na entidade
d) Em Comissão de Serviço noutra entidade

e) Transição de trabalhadores, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 23/2019

f) P.T. Cativos - Consideram-se cativos para efeitos do presente mapa os postos de trabalho não ocupados, mas cujos trabalhadores mantêm o direito legal à respectiva integração no mapa de pessoal da autarquia, terminada que seja a sua situação de ausência (exercício de cargos dirigentes, mobilidade interna, mobilidade entre órgãos ou serviços)

Descritivo da Revisão:

Revisão	Descrição	Competência para o ato		
		Asssembleia Municipal	Câmara Municipal	Presidente da Câmara
Rev. 00	Aprovação do Mapa de Pessoal de 2024	29/12/2023		
Rev. 01	APROVAÇÃO REVISÃO 1	23/02/2024		

Órgão Executivo

Em 23 de Fevereiro de 2024

[Assinaturas e rubricas]

Órgão Deliberativo

Em 23 de Fevereiro de 2024

[Assinaturas e rubricas]